

ANTEPROJETO DE LEI nº _____ de _____ de 2022

Institui o Programa "Smart Providência" no âmbito de Sant'Ana do Livramento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Smart Providência" no Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º. O programa tem como objetivo a maior participação popular nas demandas municipais, aumentando o controle social e possibilitando a avaliação estatística da prestação de serviços públicos.

Art. 3º. A coordenação e habilitação do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, que deverá receber as solicitações e encaminhá-las para as secretarias competentes para execução dos serviços.

Art. 4º. Deverá ser desenvolvido por servidores públicos municipais ou posto à disposição a partir de parcerias com o setor privado um aplicativo para smartphone que proporcione aos munícipes o encaminhamento de providências junto ao Poder Executivo, sendo gerado um protocolo de atendimento e posterior acompanhamento das ações solicitadas.

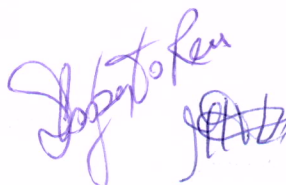
Art. 5º. O controle de recebimento e distribuição dos pedidos será feito a partir do pessoal já existente, com o aproveitamento de computadores disponíveis na Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

JUSTIFICATIVA

Este anteprojeto tem como objetivo colaborar para a promoção de maior participação da população nas suas demandas, como por exemplo o encaminhamento de problemas de infraestrutura, lâmpadas queimadas, problemas de água e esgoto e outros temas. **De forma alguma a indicação busca substituir a atividade legislativa por meio de pedido de providências, mas busca incentivar a maior participação popular nos temas que dizem respeito ao município, possibilitando melhor integração entre o legislador, que representa o povo e seus anseios, e o Poder Executivo, que deve proceder com as reivindicações da população e dos nobres pares que compõem o Poder Legislativo Santanense.**

A utilização do smartphone para tais situações possibilitará maior controle social por parte dos cidadãos santanenses no que diz respeito às atividades de competência do Executivo. Assim, a



manutenção e recuperação das ruas e avenidas do município, por exemplo, poderá ser solicitada por meio de um aplicativo de celular.

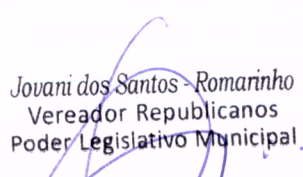
O aplicativo permitirá a qualquer munícipe realizar a reclamação e acompanhar pela tela até a conclusão do reparo. Por exemplo, conserto de buracos, iluminação, solicitação de podas de árvores, coleta de entulhos, patrolamento de vias, entre outros, poderão ser solicitados e acompanhados pelo aplicativo.

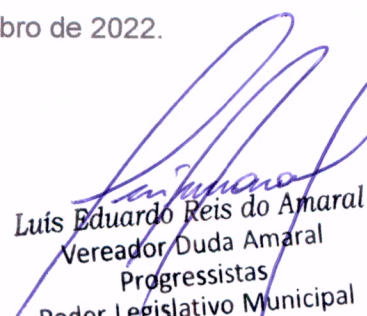
Para fazer a reclamação, o usuário deve se identificar, como por exemplo, digitando o CPF, nome do solicitante e local onde se deseja solicitar a manutenção, descrevendo em texto a situação. Deve haver também a possibilidade de enviar imagens. Após a conclusão, um número de protocolo será gerado e o usuário poderá acompanhar o andamento a qualquer momento.

Diversos municípios estão seguindo essa sugestão que tem se mostrado muito benéfica para melhoria dos serviços e aproximação da população.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de setembro de 2022.

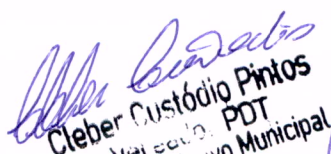

Aluísio
Vereador PSC
Poder Legislativo Municipal

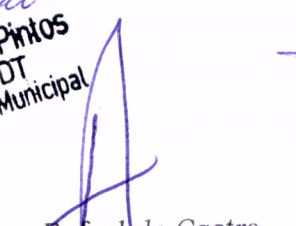

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

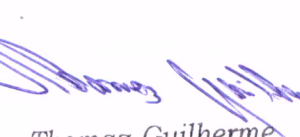

Luis Eduardo Reis do Amaral
Vereador Duda Amaral
Progressistas
Poder Legislativo Municipal

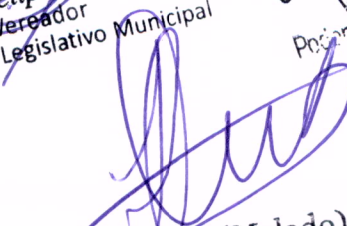
Ver. JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

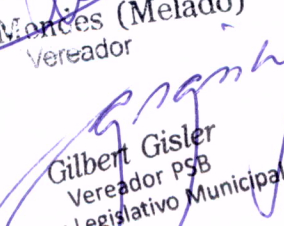

Felipe Torres
Vereador
Poder Legislativo Municipal

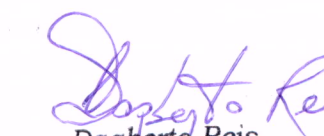

Cleber Custódio Pintos
Vereador PDT
Poder Legislativo Municipal

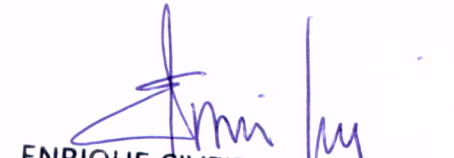

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

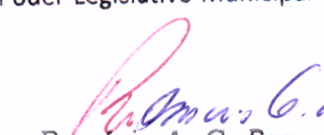

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal


João Mendes (Melado)
Vereador

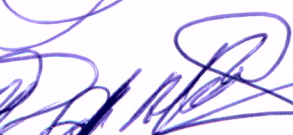

Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal


Dagberto Reis
Atuação e Compromisso
Vereador PT
Poder Legislativo Municipal


ENRIQUE CIVEIRA - "NENECO"
Vereador PDT
Câmara Municipal de Vereadores
Santana do Livramento-RS
(55)3241-8617 (55)98454-3568 (55)98117-1503
vereadorenriqueciveira@gmail.com


Romário A. G. Paz
Vereador MDB
2021-2024
Poder Legislativo Municipal


Verª Maria Helena Duarte
Rua Senador Salgado Filho 528
Centro


Márcio B. Del Fabro
Vereador Progressistas
Poder Legislativo Municipal